



necessarios em numero de  
 vinte e cinco e se proseguir  
 nas obras dele que se ha  
 a fazer os mesmos inventa-  
 rios: do que fiz este actõ que  
 vai assignado pelo Juiz e por  
 mim José Tavares Guernães  
 escrivão publico que o escrevi.

José Tavares Guernães

1912.

ppv19

Quizo Petriça do Município  
de São José de Itipitú.

Assentamento de uma Petriça  
do cidadão João Idalino e Dairó,  
para o fim que no mundo se de-  
clara

O Escrivão  
J. Ferreira

Atendo do nascimento de nosso  
Senhor Jesus Cristo de mil novecentos  
e dez, aos oito dias do mês de julho  
do dito anno nesta cidade de São  
José de Itipitú, em meu cartório  
autori uma Petriça do cidadão  
João Idalino e Dairó, para  
o fim que no mundo se declara  
e declara a qual é terra que  
adiante se vê; do que para  
constar faço este termo. Eu  
José Soares Ferreira, escri-  
vão império e escrivão.

Bozo  
J. Ferreira



3

Muni. Lem. Juiz de Districto em exercicio de  
S. José de Mipibá.

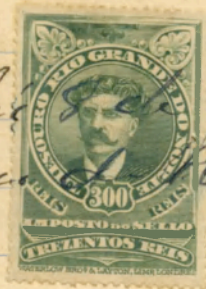
D. Como já se fez nos inventários  
do Lei. S. José de Mipibá, 8 de Junho de  
1912

Pedro Rosier

Diz José Idalino de Souza que tendo  
fallecido seu tio Antonio Soares Gurguin,  
dizendo herdeiros seu requerer a D.ª  
Sérgio de Souza para ter lugar o respectivo  
inventário em situação do D.ª apudante  
de Procurador do Titulo da Fazenda Es-  
tadual, tomando a promessa de suppli-  
canti como inventariante, o mesmo da que  
foi investido por todos os interessados  
de commun accordo

P. deferimento

S. José de Mipibá, 8 de Junho de 1912  
José Idalino de Souza



19v19

Pala

Nos oito dias do mez de Julho do  
 anno de mil novecentos e dez  
 nesta cidade em meu cartorio  
 fui entre quem esta peticao  
 se que fiz este termo. Em Joze  
 Tavares Juizinho escrivão e  
 Juiz e assinou.

300<sup>rs</sup>  
ffm

Certifico que nesta mesma  
 data digo que nesta cidade  
 fora o meu cartorio de  
 ajudante e procurador do Juiz  
 da Fazenda Estadual por  
 todo o tempo da peticao e  
 despachos feitos. O que ficou  
 em respeito. Por Juiz, Joze  
 de Mipibu e de Julho de 1911.  
 O Escrivão interino Joze Tava-  
 res Juizinho.

2000  
ffm

Tenho o compromisso  
 por este dia 20 em que se fez  
 do nome de Luiz Rodrigues e  
 filho, mestre pedreiro de São José  
 e filho de um nome autorisado  
 se se achava o juiz Districtal  
 em exercício Cidreira Alfredo  
 Ferraz Xavier, comungo e  
 não abateu nomeado e pouco ali  
 presente o inventariante João  
 Todalino de Paiva, perante o  
 mesmo juiz comprometteram-se  
 sob sua palavra de honra e de  
 clara e dia em que tinha fal-  
 lecido seu tio Antonio Xavier, 26000  
 fideiussor, se tinha deixado em  
 feito alguma disposição testa-  
 mentaria, quer os seus herdei-  
 ros, que idade tinha e a dar a  
 carregação todos os bens sem oc-  
 cultar algum por fraudar ou per-  
 der o direito que nelle tiver, pa-  
 gar o sobro e seu valor e incor-  
 rer no crime de falsidade. E  
 como assim prometteram declaro  
 que seu tio falleceu no dia 14  
 de Maio do corrente anno com oitenta  
 e cinco annos de idade, colheu  
 seu testamento, deixou herdeiros e  
 seus herdeiros em fideiussor que  
 se achava nos collaterais e que  
 dava suspensivamente a fazer  
 todos os bens os deuses e deuses

debaixo das Juvas dominadas,  
 e o que mandam o Juiz levar  
 este termo que assignou em  
 o indoutamento. Que Joze Tava  
 res Juizem, assinou impresso  
 o termo.

Officio de Juiz de Direito

Joze Tavares de Paiva



Título de Herdeiros

Testamentário - João Taldino de  
Saião.

Herdeiros de

Jorge Soares Junior:

Antônio Joaquim da Silva	68	anos	
Antônio Soares Cabral	65	"	"
Pita Soares Bezerra	62	"	"
Maria Soares dos Santos	60	"	"
José da Silva da Costa	58	"	"
Joanna Soares da Silva	57	"	16000
José Joaquim Soares da Silva	56	"	4000

João Soares Junior

Maria	56	"	"
Maria	52	"	"
Francisco Soares Junior	45	"	"

Alexandrina Rodrigues de Freitas:

Maria Rodrigues de Freitas	58	"	"
José Rodrigues de Freitas	56	"	"
Antônio Rodrigues de Freitas	48	"	"
Mariano Rodrigues de Freitas	46	"	"
Francisco Rodrigues de Freitas Filho	45	"	"

Maria Xavier de Saião:

Maria Ant. Cavalcanti	62	"	"
Vicente Xavier de Saião	64	"	"
Monsieur Antônio Xavier de Saião	60	"	"
Maria Maria de Freitas	57	"	"
Benedito Saião	54	"	"

290119

José Alberto de Paiva 52 annos  
 Paulino Xavier de Paiva 50 " "  
 Maria Emilia Xavier 48 " "  
 João Idalino de Paiva 45 " "  
 Joana Leopoldina da Silva 40 " "

Cidades de São José de Mipikú 8 de  
 de Julho de 1912. Reservado em  
 livro José Xavier Juniores.

Cl<sup>o</sup>

300<sup>00</sup>  
4<sup>00</sup>

E logo faz estes autos concluídos  
 do Juiz do Partido em exercício  
 Afonso Ferreira Xavier, as 4  
 de Julho de 1912. Em José Xavier  
 Juniores, escrivão público  
 e assinou.

Cl<sup>o</sup>

Logo o dia dez próximo para a dis-  
 tribuição e arquivação dos livros deste auto de  
 rio, notificação se entendeu e o Dr. ajudan-  
 te do procurador dos feitos para compare-  
 terem as duas horas no Portão. São José  
 de Mipikú 8 de Julho de 1912.

Affonso Xavier

6  
Tata

Logo no mesmo dia me e annos

anno meo Joannem Rodrigues  
 neto, autem pelo Juiz de Districto  
 Cidadao Alfredo Ferreira Ca. 30000  
 Hier, eo que fiz em Cerim. Com  
 Josi Soares Ferreira, e  
 não interino e novo.

89619

Certifico que nesta cidade  
 notifiquei ao Sr. ~~Alfredo~~  
 Joao Lealino de Saiva, por  
 todo o conteúdo do despacho  
 neto, eo que ficou bem  
 sciuto. em 7i. São José  
 e Mipitibi 8 de Julho de 1912.  
 Desceiva interino Josi Soa-  
 res Ferreira.

8000<sup>es</sup>

Certifico que nesta cidade  
 notifiquei ao Doutor Adalberto  
 de Sousa de Araújo Almeida,  
 apudante do promotor  
 dos feitos da Fazenda do  
 Estado, por todo o conteúdo  
 do despacho neto, eo que fi-  
 cou bem sciuto, em 7i. São  
 José e Mipitibi 8 de Julho de 1912.

8000<sup>es</sup>

P. 919

1912. Desseiras portuguesas  
José Savares Ferreira

Justada

Por este dia do mês de Julho  
do ano de mil novecentos  
e onze em meu cartório fu-  
zo justada a estes autos do  
mandado que adiante se vê  
do que fiz este termo. Em José  
Savares Ferreira, escrivão in-  
terino.

300  
J. S.

Obidadao St. Agostinho  
 Xavier, Juiz de Retentado de  
 São José de Mijubú

Faco saber e man-  
 do a qualquer officio de Jus-  
 tica desta Juizaria e quem for  
 este apprehendido que notifi-  
 ar os interessados, desta indulta-  
 rio do plactum da lista de  
 Juudeiros residentes neste mu-  
 nicipio que compareceram 16/6/50  
 no dia dez do corrente nas  
 12 horas da manhã no lan-  
 toiro para assistencia a  
 descripção e avaliação dos  
 bens assignados por Antonio  
 Tavares Juvenal. E que em  
 juiz. São José de Mijubú 8 de  
 Junho de 1912. Em José Tava-  
 res Juvenal, escrivão inferior  
 o escrevi.

Officio Luiz Xavier

Perante a qual se me tem seguido de  
 entre cada um deste Juizarias com  
 tanto da lista de Juudeiros que me  
 foi dada por Tendo Remetendo de  
 mandado de supra. Officiado e em  
 nome do que deu fe. São José de  
 Mijubú 9 de Junho de 1912 official

88000 de Justicia  
y  
José S. Alvar

p9v19

### Justicias

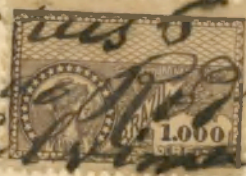
Por diez años se creyó y hecho  
40 años se creyó y hecho  
un poco de otros que se juntada  
a estos autos de presencia se  
adiciendo se ve. se que fiz' este ten  
no. En José Savar, Jueves  
escrito interno o escrito.

300  
y

Pela presente procuração por um de nos escrita e por taudos assignada constituimos por nosso bastante procurador da nossa mano e embedo José Rodrigues de Freitas, para assistir os termos de inventario que se tem de proceder no Juizo Districtal da Cidade de São José de Mipibie, nos bens deixados por fallecimento de nosso Tio Antonio Pavares Jurriero, para o que lhe concedemos taudos os poderes em direito premitidos, inclusive o de substabelecer e receber Citação de qual quer despacho ou sentença

Santa Cruz 5 de Julho de 1912.

Francis Rodrigues de Freitas Filho  
 Araque de Solima Montelim de Freitas,  
 Marianna Rodrigues de Freitas,  
 Maria Rodrigues de Freitas e Anna Rodrigues de Freitas, por nos saberem ler e escrever Francisco Rodrigues de Freitas Filho



Recembo e mandamos lher e fereis  
 supra ser o do proprio assignatario  
 Francisco Rodrigues de Freitas Filho  
 por lher intencio e hummante: cum fi  
 euse etat et de nos e  
 O Paer P. de Volca

A. L. A. B.  
Abigail Maria Byron

P9V19

5205  
Alcand



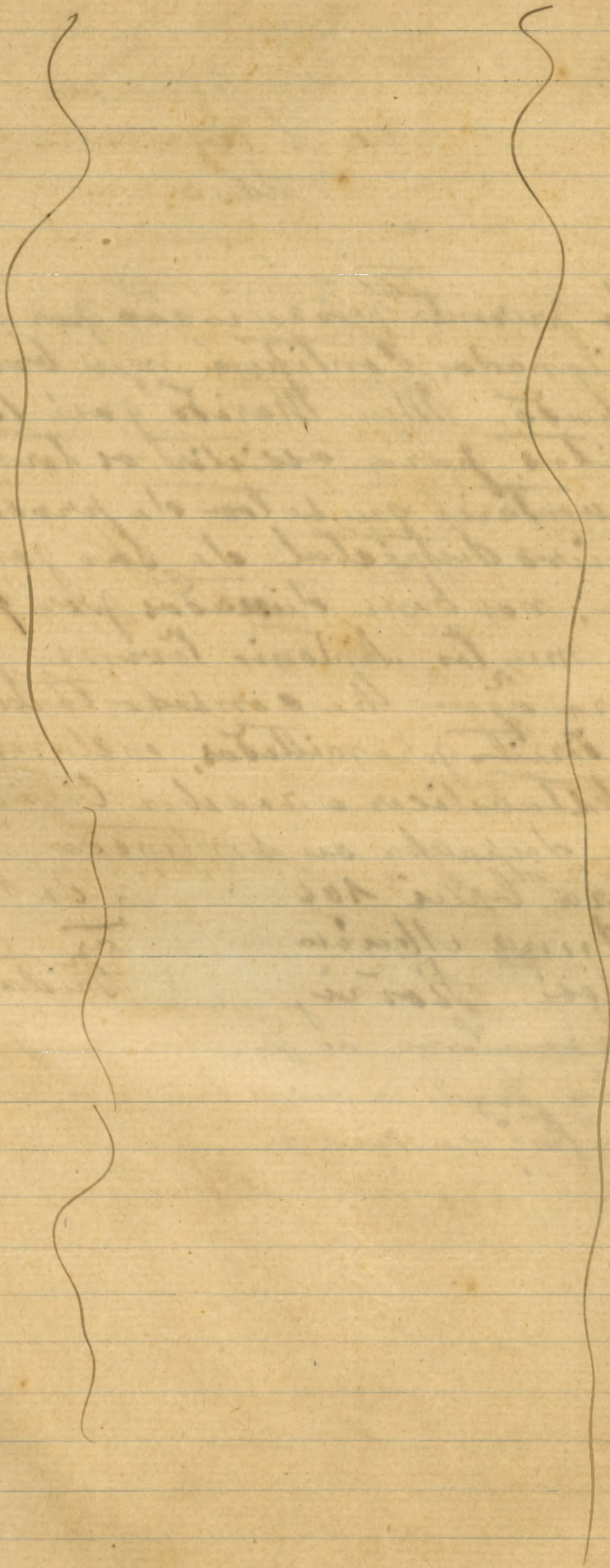
Pela presente procuração por mim feita e assignada, Conteúdo meu bastante procurado, Meu Marido José Rodrigues Freitas, para assistir os termos de inventario que se tom de proceder no Juizo districtal de São José de Mipibá, nos bens deixados por fallecimento de meu tio Antonio Tavares Guerreiro para quem he e consido todos os poderes em direito premitidos, incluindo o de substituir e receber Citação de qual que despacho ou sentença

Vera Cruz, 10 de julho de 1921

Anna Maria Freitas  
 José Rodrigues Freitas



Recebeo as firmas empres. Pau Ji.  
 São José de Mipibá, em julho de 1921  
 Em f. assignada J. J. Tavares  
 José Tavares Guerreiro.

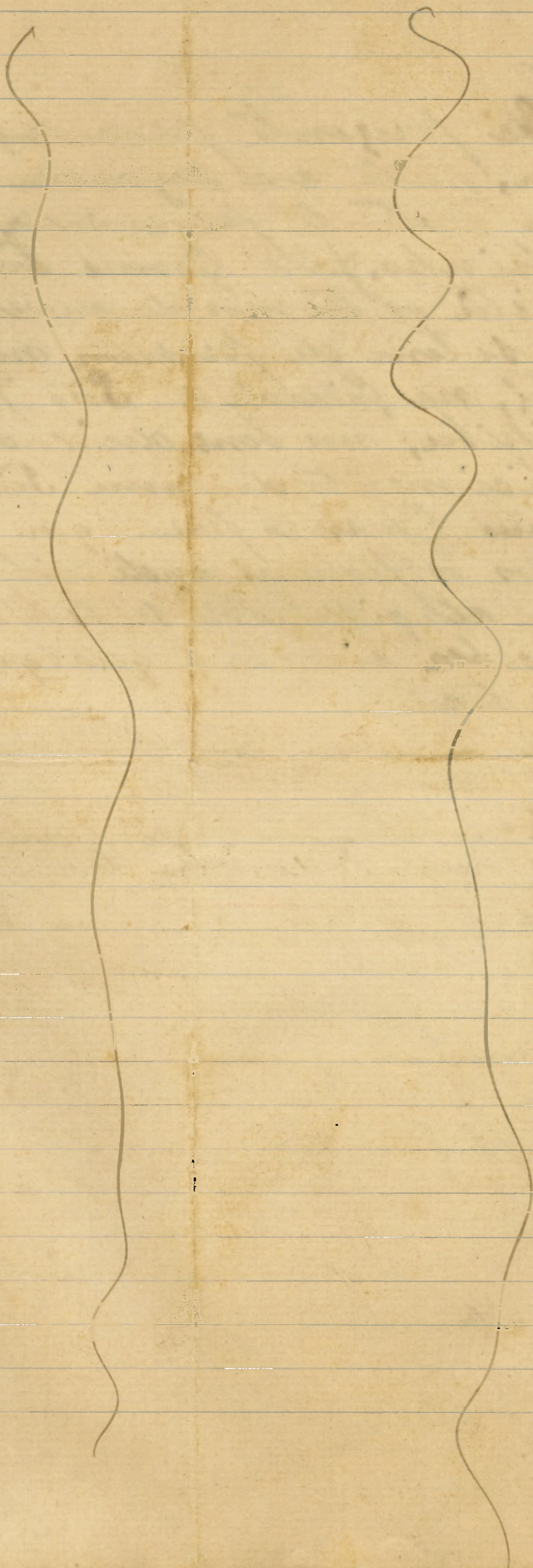


Toda presente procuração pro-  
 num, feita e assignada e constituo  
 meu bastante procurador o meu  
 sobrinho, João Gomes Tavares para  
 as sistir os termos de inventario  
 que se tem de proceder no juiz Dis-  
 trital, na Cidade de São Jose de -  
 Mipubii; nos bens deixado por  
 falecimento do meu Tio Antonio  
 Tavares Guerreiro para o que lhe concedo  
 todos os poderes e direitos premiti-  
 do, ou elleivel o de substituir;  
 e receber citações de qual quer despacho  
 ou citações.

Feza Cruz 9 de Julho de 1912

Anna e Thacianna das Torres

Recebeo a firma propria. Para fe.  
 São Jose de Mipubii 10 de Julho de 1912.  
 Em Test. da Verdade. J. J. Tavares.  
 José Tavares Filho.



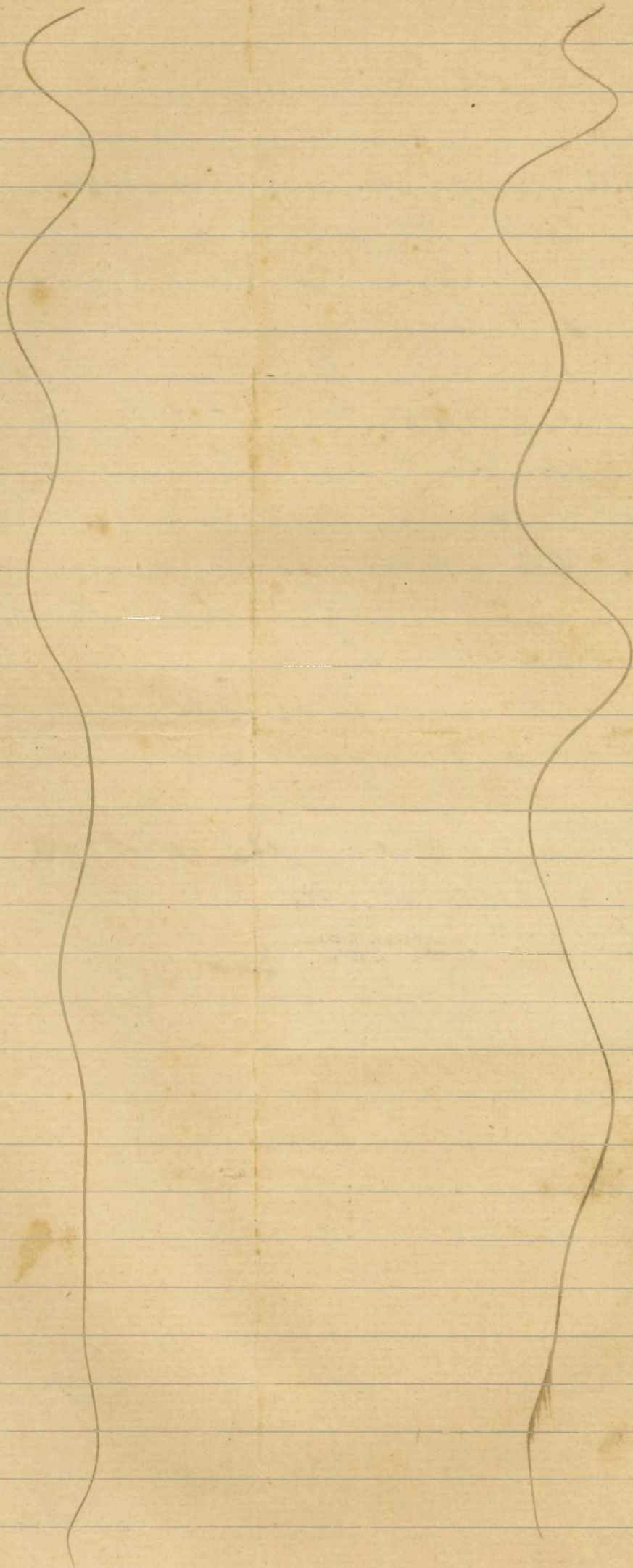
Pela presente Procuração, por mim  
 assignada, constituo e nio bastan-  
 te procurador, e mio Filho Joo  
 Gomes Tavaras, para assistir os ter-  
 mos de inventario que se tem, e  
 proceder no Juiz Districtal na Ci-  
 dade de São José de Mipibú, nos  
 bens deixados por Falecimento do  
 mio tio Antonio Tavaras Gurreiro  
 para o que lhe concido todos os po-  
 ssum, em direitos permitivos, inclusi-  
 vel, e de substatulicior, e receber ci-  
 tação de qualquer despacho, ou citação

Vera Cruz, 9 de julho de 1912



Marcos Joaquim Gurreiro

Apresentado a firma supra. Dou fe.  
 São José de Mipibú, 10 de julho de 1912.  
 Em tal da Auditor. J. J. Tavares.  
 José Tavaras Gurreiro.





Senhas e Loucaças

Nos dez dias do mês de Junho do  
 ano de mil novecentos e dez,  
 nesta cidade de São José de  
 Matigás, em minha audiência,  
 ouvi de a s'cava o Juiz Publico  
 em exercício Cidadão Alfeu  
 Ferreira Xavier, com me  
 escriptas atarejas nomeadas  
 e seus ali presentes o inter-  
 ventor Boonuz João Idalino  
 de Paiva, e os Leiloeiros José Ro-  
 driguez de Freitas, Nicante Xavier  
 de Paiva, Joaquim Soares  
 Lacerda, Paulino Xavier de Mello  
 Paiva, Manoel dos Passos Rosa, Joaquim  
 Casado com Maria Soares  
 dos Passos, João Loures da Bor-  
 ta, filho e representante de Ma-  
 ria Soares Lacerda, José Ro-  
 driguez de Freitas, por procurador  
 eão de Anna Maria de Freitas,  
 Francisca Rodrigues de Frei-  
 tas Filho, Mariana Rodrigues  
 de Freitas, Maria Rodrigues  
 de Freitas, Anna Rodrigues  
 de Freitas, Maria Anna Cavale-  
 rante, declarando que se ha-  
 vevam no Cidadão João El-  
 cidio Soares Lacerda, para  
 avaliador, e o Pintor Adalberto  
 Loures de Araújo Soares,  
 ajudante ou procurador dos



Manoel dos Passos Rosa  
Vicente Xavier de Barros  
Malthes Soares de Araujo Amorim

14  
P9019

Certifico que notifiquei fora  
de meu cartorio aos cidadãos  
João Elpidio Tavares, Juvenal  
e Joaquim Alfeios da Cruz,  
para prestarem o compromisso \$5000  
e os avaliadores na forma  
da lei: em Ju. São José de  
Mipitá 10 de julho de 1912.  
O escrivão interino José  
Tavares Juvenal.

Certifico que notifiquei  
fora de meu cartorio nos  
lugar da cidade aos cidadãos Vi-  
cente Xavier de Barros, já \$5000  
e os avaliadores \$5000  
e os avaliadores \$5000  
nos neste interino para  
o qual foi nomeado: em  
Ju. São José de Mipitá 10  
de julho de 1912. O escrivão  
interino José Tavares Ju-  
venal.

Termo de compromisso  
 E logo no mesmo dia mey e  
 anno nullo declarados, pre-  
 sentes o juiz Fiscal em  
 exercicio Alfredo Ferreira Pa-  
 vim, em mey e autoris con-  
 migo escrivão de seu cargo  
 abaiço nomeados, ali present  
 e o mesmo juiz comparece-  
 ram os heredeiros Joao El-  
 pino Savane, Juvenino  
 e Joaquim Alfredo da Cruz  
 e prometteram solemnmente  
 se cumprirão com toda  
 exatidão sem dolo nem  
 malicia as funções e  
 avaliado por seu originaes  
 por Antonio Savane, Juveni-  
 no. E como assim promet-  
 terem mandou o juiz  
 lavrar este termo que  
 assigna e se avaliado  
 em Jose Savane, Juvenino,  
 escrivão interino o escrivão

23000  
 Juiz

Alfredo Pereira Azeite  
 Joao Elpido Savane Juvenino  
 Joaquim Alfredo da Cruz

Termo de compromisso  
 No mesmo dia mey e anno



p4v19

se achavou o Juiz do Distrito  
 Alfredo Ferreira Cavari, com  
 cinco avaliadores abrigados, e  
 dois a cargo de presentes os  
 avaliadores nomeados e  
 substituidos. Joao Elvino  
 Soares Juvenal, Joao  
 Alfredo de Cruz, e o substitui-  
 rante Joao Adalberto de Souza,  
 mandam o Juiz que o mesmo  
 instantaneamente declarasse qua-  
 es os bens que ficaram por  
 fallasimento de Antonio Pa-  
 rous Juvenal, a fim de se-  
 rem avaliados pelos avali-  
 adores a medida que forem  
 descritos, o que se fez do mo-  
 do seguinte:

45000  
yfin

377000

Pindamonhangaba - Presentes e presentes o pet. migrao

Duro - Nada.

Mata - dez colheitas de mata, seus o fendas e  
 cinco pegunhas, que os avaliadores avaliam

57000

em cinco mil reis.

Moores -

seis cadeias usadas em maior estado  
 que os avaliadores avaliam em seis

150000

30 mil reis.

Uma mesa grande em maior estado  
 que os avaliadores avaliam em

P 9 v 19

- um cinco mil reis. 5000
- Um livro frequente que se avalia  
avalia por tres mil reis. 3000
- Quas bancas velhas avaliadas auctas  
por tres mil reis. 3000
- Um banco em bom estado avaliada  
por tres mil reis. 3000
- Dois bancos e maderia esbeltas de  
colho, avaliadas auctas por tres mil  
reis. 10000
- Quas saigas e maderia em maus es-  
tado avaliadas por dois mil reis  
auctas. 2000
- Um saiga em mau estado avaliada  
por cinco mil reis. 5000
- Um margueira para colpin em mau  
estado avaliada por oito mil reis. 8000
- Um sapen de col usado avaliada por  
dois mil reis. 2000
- Dois espelhos pequenos avaliados por  
dois mil reis auctas. 2000
- Um horologio e tres imagens avaliadas  
por cinco mil reis. 5000
- Tres pedras usadas, avaliadas por  
tres mil reis. 10000

### Rais:

- Um pair de terra de cinco no lu-  
gar ponta de Nacaria com omissioes,  
avaliada por quinze mil reis. 15000
- A propriedade denominada  
Pey-vey, os baies na povoação  
de Vera Cruz, com casa de Vixenda

Hibrida, casa de madeira, de facinlor  
e duras, mas em mau estado de  
conservação avaliada por dezes  
for e cincoenta mil reis.

250000

Dezes  
Cavallan

Um burro bastante escuru de oito para  
dez annos, avaliados por deuz mil  
reis.

1000000

Um cavallo caidao grande de dez an-  
nos para carga, avaliados por qua-  
renta mil reis.

400000

Um cavallo caidao grande de nove an-  
nos para carga, avaliados por qua-  
renta mil reis.

400000

Um cavallo pedreg, pequeno, de carga  
avaliados por quarenta mil reis.

400000

Um cavallo mellado de regular ta-  
manho para carga, avaliados por  
quarenta mil reis.

400000

Um cavallo caidao de regular tam-  
anho para carga, avaliados por  
quarenta mil reis.

400000

Um cavallo caidao pequeno de  
quatro annos, avaliados por qua-  
renta mil reis.

400000

Um cavallo russo pequeno de oito  
annos, avaliados por quarenta mil  
reis.

400000

Uma equa bastante, avaliada por  
dezes e cinco mil reis.

250000

Uma equa caida avaliada por dezes



p9v19

Proidas Passivas — Nada.  
Proidas Activas — Lem

Termo de declaração.

E logo pelo instantâneo foi dito que muito antes bem pertencente a este instantâneo exist, fazemos esta declaração, sob o compromisso prestado e protestado da taxa e qualquer outro que por aqui se houver, e que se houver de declarar, do que fez este termo que o juiz assignou com o instantâneo. Em José Savares Juvenino, escreveu instantâneo e assinou.

16000  
yfun

Officio Simão Corio  
Juiz Federal de Paulo  
Termo de declaração no laudo.

E logo pelo laudo, foi dito e declarado que tendo avaliado os seus pertencentes a este instantâneo sem ois, officios ou malicia, segundo a sua consciência, sob o compromisso prestado, e que fez este termo que o juiz assignou com os laudos. Em José Savares Juvenino, escreveu instantâneo e assinou.

16000  
yfun

Officio Simão Corio



Joaquim Affonso da Costa  
João Cláudio Soares Guimarães

Acto de alienação de pai e  
filho.

No mesmo dia, viz, anno e  
lugar retro delimitados, presente o  
Juiz de Direito em exercício  
Alfredo Ferraz de Castro, 45000  
em cujas o mesmo Juiz que  
se lesse a dar e receber e avali  
ação em bens pertencentes a  
este inventario a fim de  
que o inventario se fizesse  
e que intendesse de direito  
de acto para l. em referido no

no despacho de deliberação se faz  
 lida. Pelo instantâneo foi dito  
 que estava o flum acido com as  
 avaliações. os presentes instantâneos  
 ainda tendo a requerer. Pelo  
 doutor apudante os presentes  
 os feitos da causa estando  
 foi dito que se a guarda para  
 fallar quanto os autos lhe fossem  
 em vista. Em José Tavares  
 Juvenino, escreveu instantâneo  
 o mesmo.

Apres Juvenino Cavieiro  
 José Adelino de Souza  
 Adalberto Soares de Araújo Amorim

Cl<sup>m</sup>

300  
 400  
 Oloy fiz estes autos concluidos  
 ao juiz Feliciano em exercício  
 Apres Juvenino Cavieiro, o que  
 fiz este termo. Em José Tavares  
 Juvenino, escreveu instantâneo  
 o mesmo.

Cl<sup>o</sup>

Nesta ora intercorrer e ao doutor que  
 ante os presentes e os feitos se fo-  
 zera do Estado.  
 São José de Mexilho, 10 de julho de

1912

Alfredo Linares

19  
p9/19

Q  
ato

É logo no mesmo dia, em um único  
decretos em forma autônoma, em  
m autos por parte do juiz do Distrito 300  
do em exercício Alfredo Linares, juiz  
na Relação. do que fiz este termo.  
Eu José Favares Juvenal,  
escrivão público e assessor.

D  
ista

É logo no mesmo dia, em um  
único decretos em forma  
com interesse em 300  
Nesta estes autos, aos interesses  
partes, do que fiz este termo.  
Eu José Favares Juvenal,  
escrivão público e assessor.

D  
ista

Comenda com as avaliações  
S. José de Cupertino 10 de Julho de 1912  
José Edalício de Sá  
Estado tendo a propor, e mim  
e com escrivão público e assessor,  
do to supra  
Vicente Xavier de Barros

pg 119

Concordo. Pacta recto  
 Francisco Soares Guerreiro  
 Concordo. Pacta recto  
 Manoel dos Passos Rosa  
 Concordo. data retro.  
 Paulino Cavaco da Paiva  
 Concordo. data retro.  
 João Gomes Tavares  
 Concordo por mim e como procurador  
 de alguns vdeiros  
 Pacta retro  
 José Rodrigues de Freitas  
 Sala

300  
Jfm

No mesmo dia, meze e deus eue  
 foram entregues estes autos com  
 os pareceres supra, do que fiz  
 este termo. Em José Tavares guerreiro,  
 escrevo interiormente o sermo.

300  
Jfm

Assisto  
 E logo fues estes autos com  
 Assisto ao Doutor ajudante do  
 procurador dos feitos da  
 Couda Escalada; do que fiz  
 este termo. Em José Tavares guerreiro,  
 escrevo interiormente o sermo.

Jfm

De accordo.  
 L. J. de Mipilim, 10 de julho de 1912

Walberto Soares de Araujo Amorim

20  
p. 9/19

Pala

É logo no mesmo dia me e a uns  
reles declarados, me foram em  
Anexas estas cartas pelo Doutor 300  
Adalberto Soares de Araujo Amorim  
rim, ajudando no proemato  
no futo. do que fiz est tempo.  
Em José Soares Ferreira, escri-  
vão de direito e advogado.

Ob<sup>am</sup>

No mesmo dia, me e a uns furo  
estas cartas conclusos no furo 300  
Distrito Cidadao Alfredo Ferreira  
Rocio. do que fiz est tempo. Em  
José Soares Ferreira, escrivã  
supremo e advogado.

Notifico que se aos interessados por se  
lorem em portadores que facim a part.  
Villa de Lem descritos e outros  
São José de Myelbi, 11 de Julho de 1912  
Alfredo Xavier

Pala

É logo no mesmo dia, me e a uns 300  
Amorim

p 9 v 19

cuando me loaron y se fue en  
los autos que se continúan de  
ciudad Alfonso Tercera Ravi  
en. es que se fue en el punto. Que José  
savanes juveins, <sup>E</sup> ~~cuando~~ en  
punto o ~~cuando~~.

100000  
120000  
y g m

Exposiciones que no se hicieron en  
el mes de septiembre de 1912  
impresados, en el mes de septiembre,  
insuficiente a apudarse de  
procurados en los autos de la  
ciudad de Estados, por los conten-  
idos de los autos revis, de los  
fuerzas de los autos, en el di. San  
José de Orizaba, 15 de Julio de 1912.  
Deponiendo en testimonio de lo que  
se hizo.

300  
y g m

### Justitudo

Aos quinze dias do mes de ju-  
lho de 1912 no mes de sete-  
centos e oventa e oito  
em uma carta de la Justitudo  
do a estes autos de Justitudo  
que adiant, de 1912 de que se  
fez em testimonio. Que Jose Savanes  
Juveins, escrivou nesta carta.

p9v19

Illu: Com: Juiz de Districto de S. José de Mi-  
pibici

Nos autos, ciganos e enterrados  
São José de Missibici, 11 de Julho de 1913  
Offício Caricó

Dis João Solalino de Lacerda inventariante  
dos bens deixados por Antônia Saraiva Gurgis, cu-  
jo inventário com este Juiz que viva-se  
1882. depois de ouvidos e interessado preparar bem  
para a supragação da alma do falecido, na  
importancia de cento e sessenta mil reis.

P. deferimento  
S. José de Missibici, 11 de Julho de 1912  
João Solalino de Lacerda



Lista

Ésta no mesmo dia que  
e que no mesmo dia declarados  
300  
200  
foram estes outros em menção  
terio com visto dos superiores  
dos do que fiz esta lista. Em  
José Soares Juvenio redim  
no mesmo dia.

Ja

Comendados.

- São José de Itapicoba 15 de Julho de 1912
- José Rodrigues de Freitas
- José Joaquim Soares
- José Alberto de Fátima
- Marcelino Xavier de Paiva
- Agostinho dos Passos Rosa
- Francisco Soares Juvenio
- João Gomes Soares
- Vicente Xavier de Baires

6

Lista

Ésta no mesmo dia que  
e que no mesmo dia declarados  
300  
200  
foram estes outros em menção  
terio com visto dos superiores  
dos do que fiz esta lista. Em  
José Soares Juvenio redim  
no mesmo dia.



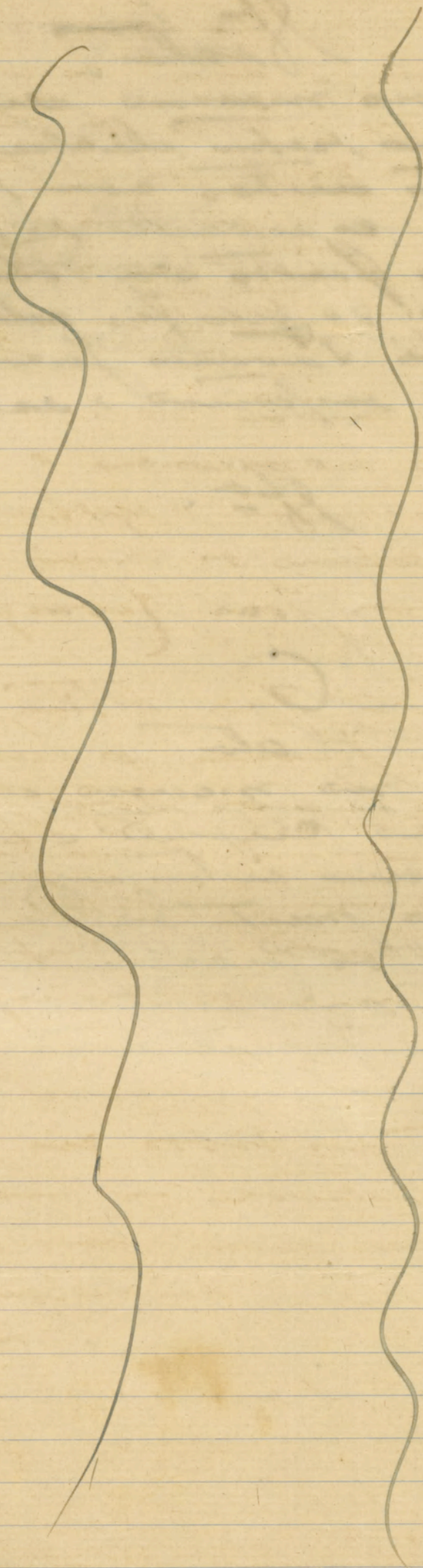
# Lista

Elogo no mesmo dia, me  
 e auno puto declarado, q  
 os estes autos, com lista do  
 Poutor ajudante e procurador 300  
 que os feitos da Fazenda do 750  
 Estado! do que fiz este termo.  
 Em Joie Lavadas Juvenis, os  
 civas mprimos e securos.

ff-

# Lista

Elogo no mesmo dia, me  
 e auno supra declarado  
 me foram supuzes este, an  
 tos por parte do Poutor aj  
 diante os procurador 300  
 feitos da Fazenda do Estado 750  
 do que fiz este termo. Em Joie  
 Lavadas Juvenis, mprimos  
 mprimos e securos.



P. 19

# Termo de Louvação

No quinze dia do mês de  
 Julho do anno de mil nove  
 cento e doze, nesta cidade  
 de São José do Rio Preto, em  
 meu cartório, por se achava  
 o Juiz Procurador em exercício  
Alfredo Tenório Pavia, com  
 amigo escrivão ao seu cargo  
 atalho nomeado e sendo  
 ali presentes o substantivo  
José Idalino e David e o in-  
teressado José Rodrigues e  
Amilton, José Joaquim Savary  
da Silva, José Atílio e David,  
Paulino Pavia e David, ma-  
mez rodrigues, Ruy, José do Boce  
dos Savary, Marciano Jo-  
zavari, Juvenino e Francisco Ro-  
drigo e David, e o Dr. Idal-  
berto Soares de Ambrósio, Ambrósio,  
 ajudante do promotor e os  
Deputados da Câmara de Santos,  
 foi dito por todos que para se-  
 rão os proprietários em seus empres-  
as se levantavam nos lidos  
Joaquim José da Silva Barat-  
to e Antônio Bernardo Tenório  
da Silva. O que ocorreu pelo juiz  
aprovou e nomeou os ditos  
homens. O que foi feito com  
mandou o Juiz lavar esta  
Carta que assinou com o inte-

infernaes. Em José Savares  
Guernais, e outros infernaes  
eserono

- Officio Sincero Corio
- José Lelalim de Paiva
- José Rodrigues de Freitas
- Officio Sincero Corio
- Francisco Torroes, Juureiro
- João Gomes Savares
- Manoel dos Passos Brito
- Paulim Xavier de Paiva
- Vicente Xavier de Paiva

Cartão que se está a fazer  
para a meu e outros notifiquei  
aos cidadãos Jorge José da  
Silveira Barretto e Antonio Bar  
nardo Ferreira da Silva, nome  
ados levados para prestarem  
o compromisso da lei, do que  
fizera em respeito. São J.  
São José e Mipeti, 15 de julho de 1813.  
Descrever os nomes José Sava  
res Guernais.

44  
99000  
Jm

Termo de compromisso

No mesmo dia, me e meus netos  
 declaramos ante vidadas de  
 São José e vizinhos em que  
 comparemos nos a testar a Jozé  
 Domingos Alfredo Turcino Ro-  
drigues, commissario escriu abai-  
xo nosso e meos neti me-  
os partidore, Joaquim José  
da Silveira Barreto e Antonio  
Bernardo Turcino da Silva 2000  
 Juro e fidei que eu e meus netos  
 exercem as funções de partidore  
 dos bens descritos e avaliados  
 ante vidadas. E os como  
 assim o disseram e promettem  
 nam manosem a Jozé lavar o  
 presente termo que assignou  
 com os partidore, nomeados.  
 Em São José savana Guarania, em  
 cinco de setembro de 1880.

Alfredo Turcino Rodrigues  
Joaquim José da Silveira Barreto  
Antonio Bernardo Turcino da Silva

*[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page]*



29019

# Acto de Partilha

Nos quinze dias do mes de Junho  
 do anno de mil e novecentos e  
 noveenta e cinco a cidade de Sao  
 Paulo no Brazil, em nome  
 da Republica do Brasil e do Estado de Sao Paulo  
 no Districto do municipio de Itaquera  
 Alvaro de Azevedo Junior, com  
 o cargo de escrivão do seu cargo  
 abrigado nomeado, sendo  
 ali presentes os parteiros  
 nomeados Joaquin Jose da  
 Silveira Buenetto e Antonio  
 Bernardo Junior da Silva,  
 o juiz ordinario, que pro- 45000  
 cedendo a partilha do ter- 1/2  
 ceito de acordo com o termo  
 de referencia, observando toda  
 a legalidade e fazendo o pagamento  
 de dez mil e oitocentos e oitenta e cinco  
 cruzeiros e setenta e cinco centavos  
 de multa judicial, reparando o  
 custo com a compra e a compra  
 de alguma do fallido e do acordo  
 com a parte do interessado  
 e por reparando os direitos  
 dos herdeiros. E assim sendo  
 prometho os parteiros que  
 em o juiz favor este acto  
 que assignou com os parti-  
 eiros. Em Jose Savarim Jun-  
 ior escrivão publico e es-  
 creva

Alvaro Junior Escriv

p9v19

Joazeirom Jui e a Sobra do Barro  
Antonio Bernardo Ferr de Lima

Partida

Recebam elles Jui e partidous  
que e recibidos ~~partidous~~ ao  
aerros deute ~~partidous~~ nelle  
descrito e avaliados importava  
na quantia de trescentos e setenta  
e sete mil reis.

600  
377000

Recebam mais  
que e frata descrito e avaliados  
Estado importava na quantia de quinhentos  
e oitocentos reis.

Recebam mais  
que e modais ~~partidous~~ e avaliados



1919

avaliados importados na  
quantia de setenta e tres mil  
Rebaram

mais que os tres descritos e  
avaliados como de mais impor-  
tacao na quantia de duas  
tois e sessenta e cinco mil  
reis.

265000

Rebaram mais

que os remanescentes da especie  
cavallos descritos e avaliados  
importados na quantia de  
quatrocentos e setenta e cinco  
mil reis.

475000

Rebaram mais

que os remanescentes da especie  
bovinos avaliados e descritos  
importados na quantia de  
tres centos e trinta e  
dois mil reis.

3:325000

Rebaram mais

que todos os tres descritos e  
avaliados formavam e montu-  
mos na importacao de quatro  
centos e trinta e cinco mil  
reis.

montu-  
4:520000

Rebaram mais

que deduzida do montu-  
mo a quantia de cento e sessenta  
e cinco mil, separada para custo  
fazenda do Reino e do Fidei-  
comissario da quantia de quatro centos e  
trinta e cinco mil reis.

1600000

4:360000



P9V15

dois reis.

E por esta forma houve  
 ram elle, partidore, por feito  
 a partilha em duas de presente  
 instructorio para na forma del-  
 la se fazerem os pagamentos da  
 supragracas d'alma, da taxa de  
 heranca illegeta, dos custos e  
 da taxa judicial e os peritos  
 respectivos, do que para constar  
 fiz este termo que o fiz assignar  
 com os partidores. Eu Jose Tava-  
 ra Juiz de fora, escrivão uel  
 o nome.

Officio Juiz de Fora  
 Joaquim Fria da Silveira Boneto  
 Antonio Bernard Ferr. de Silva

Pagamentos

Ben d'alma:	Pagamento de	Ben d'alma
		160000
Pase. de 100000	nas casas paridas	
avaliadas a prezente e cinco mil reis,		
o que se paga em cento e trinta e cinco		
mil reis. Pase. de 100000 em novillo.		135000
5 avaliadas por cento e cinco mil reis.		250000
		180000

p. 9 v. 19

É por esta forma honrar a elle, partição por futo e pagamento dos bens d'alma na importância total de cento e sessenta mil rs. is. do que fiz este termo, assignado pelo Juiz e partição. Em José Antonio José Reis, escrivão interino e escrivão.

Alfaro Tenorio Torres  
Joazeiro José da Silveira Barreto  
Antonio Bernardes Per. U. D.

Pagamento feito a taxa de honrar a elle juros, e fundamentos e quantia mil quatrocentos e oitenta

514 480 reis.

Parcela de mil quatrocentos e oitenta reais avaliados a quantia mil e seiscentos e oitenta mil reis.

160 000 passenta mil reis.

Parcela de mil e seiscentos e oitenta reais avaliados por um mil

100 000 reis.

Parcela de mil e seiscentos e oitenta reais avaliados por quantia mil e oitenta mil reis.

Parcela de mil e oitenta reais avaliados por futo e em

25 000 mil reis.

Parcela de mil e oitenta reais em dinheiro e quantia de cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta mil reis.

185 480

É por esta forma honrar a elle partição por futo e pagamento de taxa de honrar a elle juros, e fundamentos na

29019

na importância de quinhentos e  
quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta  
reis. do que se fez este termo assignado  
pelo juiz e parteiros. Em Joze  
Sabar, Juizinho, e outros  
no o termo.

574480

Pagamento feito as  
contas deste mandado na importância  
de seis mil e trezentos e sessenta e seis  
reis.

300000

em dinheiro a quantia de treze e  
sete mil e oitenta e setenta e qua-  
tro reis, mais quatro sacas de farinha

27/274

avaliadas a quantia de mil e um  
cento e sessenta e seis reis. Mais um  
cavalleo avaliado por quarenta e seis  
mil e seiscentos e oitenta e seis  
reis a vinte mil e oitenta e seis  
reis. Mais um cavalleo  
avaliado por vinte e cinco mil e  
seiscentos e oitenta e seis reis.

160000

40000

25000

Mais um cavalleo avaliado por quarenta  
e seis mil e seiscentos e oitenta e seis  
reis. Mais a importância de quatro  
e sessenta e seis mil e oitenta e seis  
reis em uma parte do sitio de  
Pery, avaliada por oitenta e cinco  
mil e seiscentos e oitenta e seis  
reis. Mais a importância de quatro  
e sessenta e seis mil e oitenta e seis  
reis em uma parte do sitio de  
Pery, avaliada por oitenta e cinco  
mil e seiscentos e oitenta e seis  
reis.

400000

3196

Mais a importância de quatro e sessenta e seis  
mil e oitenta e seis reis em uma parte do sitio de  
Pery, avaliada por oitenta e cinco mil e seiscentos e  
oitenta e seis reis.

Mais a importância de quatro e sessenta e seis  
mil e oitenta e seis reis em uma parte do sitio de  
Pery, avaliada por oitenta e cinco mil e seiscentos e  
oitenta e seis reis.

4530

Mais a importância de quatro e sessenta e seis  
mil e oitenta e seis reis em uma parte do sitio de  
Pery, avaliada por oitenta e cinco mil e seiscentos e  
oitenta e seis reis.

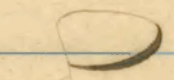
Mais a importância de quatro e sessenta e seis  
mil e oitenta e seis reis em uma parte do sitio de  
Pery, avaliada por oitenta e cinco mil e seiscentos e  
oitenta e seis reis.

300000

Mais a importância de quatro e sessenta e seis  
mil e oitenta e seis reis em uma parte do sitio de  
Pery, avaliada por oitenta e cinco mil e seiscentos e  
oitenta e seis reis.

p 9 v 19

o mesmo.



Pagamento feito a  
taza judicial, e em oitenta e sete annos.  
10/457 mil e oitenta e sete annos.

Pase-lhe em  
parte de terra de terra e de terra, avo  
linda por quinze mil annos a sua  
ta e de mil quatrocentos e oitenta e  
10/457 mil e oitenta e sete annos. E assim foi feito  
o pagamento da taxa judicial na  
importancia de mil quatrocentos  
e oitenta e sete annos, e que  
fizeo termo, assignado pelo juiz  
e partidos. Em Jozé Soares, fidei-  
jussor, escriptura e termo.

Pagamento feito a Jozé Soares  
Nobre, Jozé Soares e de Silva, de  
sua legitima e de mil e quatrocentos e  
14/402 mil quatrocentos e oitenta e sete annos.

Pase-lhe em terras de terra de  
linda a quantidade de mil annos de  
12/000 annos e de mil annos, e de  
de mil annos, e de mil annos e de  
20/000 annos, e de mil annos e de  
14/020 mil e oitenta e sete annos.

E assim foi feito o pagamento de  
quinta de herdeiros de Jozé Soares  
e de Silva, na importancia de  
mil e quatrocentos e oitenta e sete annos.

14/110 mil e oitenta e sete annos, e que  
fizeo termo, assignado pelo juiz e partidos. Em  
Jozé Soares, fidei-jussor, escriptura e termo.

1919

Pagamento feito ao senhor Manoel Antonio Pereira de Paula  
 de seu quintal de cento e quarenta e seis  
 mil; Para lhe um cavallo pardo 14/402  
 avaliado por quarenta e seis mil, mais 40000  
 duas vacas, colheitas e quarenta mil  
 ou seja oitenta mil reis, mais 80000  
 um jarro e vinte mil reis, mais 20000  
 um rubens e quarenta e mil qua-  
 trocentos e dois mil. E assim foi 14/402  
 feito o pagamento do quintal do  
 senhor Manoel Antonio Pereira de Paula  
 de cento e quarenta e seis mil e  
 um mil quatrocentos e dois mil reis. 14/402

Pagamento feito ao quintal  
 do Manoel Manoel Cavalcanti de  
 cento e quarenta e seis mil qua-  
 trocentos e dois mil. Para lhe 14/402  
 mais duas vacas, colheitas, avaliada  
 por quinze mil reis, mais uma 10000  
 mais pequena avaliada por tres  
 mil reis. mais uma e quarenta 30000  
 vinte e cinco mil reis, mais 25000  
 um marquezão por oito mil reis, 8000  
 mais duas vacas, jarras, e  
 quarenta e cinco mil reis ou  
 seja noventa mil reis, mais 90000  
 um rubens e quarenta e quatro  
 centos e dois mil. E assim foi feito 14/402  
 o pagamento do quintal do senhor  
 Manoel Manoel Cavalcanti, no valor  
 de cento e quarenta e seis mil quatrocentos

14/402 quatrocentos e dois reis.

Pagamento feito ao quintal  
do Senhor José Altino de Paiva, de  
cento e quarenta e um mil quatrocentos

14/402 dois e dois reis: Para-lhe duas haças  
paridas a quarenta e cinco mil reis

90000 ou sejam noventa mil reis, mais  
dois arrobaes a vinte e cinco mil

50000 reis ou sejam cinquenta mil reis,  
mais um arroba de quarenta e um mil

1/402 quatrocentos e dois reis. E assim  
foi feito o pagamento do quintal

do Senhor José Altino de Paiva,  
na importância de cento e quarenta

14/402 um mil quatrocentos e dois reis.  
Pagamento feito ao quintal

do Senhor Paulino Xavier de Paiva  
de cento e quarenta e um mil quatro

14/402 trezentos e dois reis: Para-lhe  
um haço parido por quarenta

45000 ou seja mil reis, mais um haço  
40000 ou seja por quarenta mil reis.

Mais dois arrobaes por vinte  
e cinco mil e cada um ou sejam

50000 ou seja cento mil reis e dois, mais  
um arroba grande por cinco mil

50000 reis, mais um arroba por um  
10000 mil reis, mais um arroba a

1/402 quarenta e quatrocentos e dois reis.  
E assim foi feito o pagamento do

quintal do Senhor Paulino Xavier  
de Paiva, na importância de cento e

14/402 quarenta e um mil quatrocentos e dois reis.



que fiz este termo assignado pelo  
João e Francisco. Em José Tavares  
Ferreira, escrivão Intermun. e qua-  
si.

R4019

De pagamento feito ao quintão  
da Saldia Anna Maria e Freitas  
e cento e quarenta e um mil qua-  
trocentos e dois reis. Base - R\$ 14/1/402  
em colheita e prata avaliados  
por cinco mil reis, mais um conto  
pessoal por dez mil reis, mais doze  
contos e quatro por dote e cinco  
mil reis, mais uma caixa por 25000  
um mil reis, mais duas caixas por  
colheita a quarenta mil reis  
ou sejam oitenta mil reis; mais doze  
em ganho por dote mil reis; mais doze  
em doteiros quatrocentos e trinta reis. R\$ 402

E assim foi feito o pagamento  
do quintão da Saldia Anna  
Maria e Freitas, no valor de  
oito e cento e quarenta e um  
mil quatrocentos e dois reis, do R\$ 14/1/402  
que fiz este termo. Em José Tava-  
res Ferreira, escrivão Intermun.  
e quasi.

De pagamento ao qui-  
ntão do Saldia José Rodrigues  
e Freitas, e cento e um mil qua-  
trocentos e dois reis e dois e cento e  
e quarenta e um mil quatrocentos e  
dois reis. Base - R\$ um espelho por R\$ 14/1/402  
um mil reis, duas caixas colheita de R\$ 18000

a quarenta mil reis, ou seja em  
20000 rs e meio mil reis, mais um juizo  
20000 rs pro meio mil reis, mais um juizo  
402 mil e quatrocentos e nois reis.

6 assin 7o feito pagamento de  
juizada do Juiz José Rodrigues  
de Freitas, com importância de  
oitenta e quarenta e um mil e  
144,402 quatrocentos e nois reis, do juiz  
Fiz em termo. Em José Soares  
Ferreira, advogado interino  
Soares.

Pagamento feito  
ao fidejussor da Juizada de São  
Emilia Soares, e o auto e juiz  
nenta e um mil quatrocentos e

41,402 nois reis. Das duas vezes  
paciencia a quarenta e cinco mil  
90000 reis ou seja oitenta mil reis,  
mais dois oitenta e cinco mil

cinco mil reis ou seja em  
50000 e cinco mil reis, mais um juizo  
402 mil quatrocentos e nois reis e  
assin 7o feito pagamento de juiz

ada da Juizada de São Emilia  
Soares, com importância de  
oitenta e quarenta e um mil que

144,402 quatrocentos e nois reis; do juiz  
Fiz em termo. Em José Soares  
Ferreira, advogado interino Soares.  
Pagamento feito ao fidejussor  
do herdeiro José Soares Soares da  
Silva, e o auto e quarenta e um mil

p9019

mil quatrocentos e ois ois: <sup>6</sup> Pass. de 14/1/40 e  
 dias baseas fadas a quarenta e cin-  
 co mil ois ou seja. noventa e ois  
 ois, mais ois quinhentos e ois 90/00  
 e cinco centos ou seja cinco  
centos e ois, mais em cinco 50/00  
 mil quatrocentos e ois ois. 14/1/40  
 assim foi feito o pagamento de  
 quinta de João João João  
João João João João  
João João João João  
 portanto os cento e quarenta e  
 um mil quatrocentos e ois ois, 14/1/40  
 do que foi este termo. Em João  
João João João João  
João João João João

Pagamento ao gen-  
 eral do Luiz Luiz Luiz Luiz  
 e cento e quarenta e um mil  
 quatrocentos e ois ois: Pass. de 14/1/40  
 no dia de João João João João  
 de João João João João  
 e João João João João  
 um João João João João  
 mil ois, mais em João João João João  
João João João João  
 ois. Assim foi feito o pagamento 14/1/40  
 do quinta de Luiz Luiz Luiz Luiz  
Luiz Luiz Luiz Luiz  
 e quarenta e um mil quatrocentos  
 e ois ois. do que foi este termo. 14/1/40  
 Em João João João João João  
João João João João

Pagamento ao gen





pdv19

Feito o pagamento do quinto da herança de Maria Domingos e Freitas na importância de cento e quarenta

14/402 um mil quatrocentos e dois reis. Foi feito em 7 de Março de 1800.

Pagamento do quinto da herança de Maria Domingos e Freitas de cento e quarenta e um

14/402 mil quatrocentos e dois reis. Foi feito em 7 de Março de 1800.

20,000 Feito o pagamento do quinto da herança de Maria Domingos e Freitas de cento e quarenta e um mil reis.

14/402 mil quatrocentos e dois reis. Foi feito o pagamento do quinto da herança de Maria Domingos e Freitas de cento e quarenta e um mil quatrocentos e dois reis.

14/402 Trezentos e dois reis. Foi feito em 7 de Março de 1800.

Pagamento do quinto da herança de Maria Domingos e Freitas de cento e quarenta e um

14/402 um mil quatrocentos e dois reis. Foi feito em 7 de Março de 1800.

235,000 e trinta e cinco mil reis. Foi feito o pagamento do quinto da herança de Maria Domingos e Freitas de cento e quarenta e um mil quatrocentos e dois reis.

6402 reis. Foi feito o pagamento do quinto da herança de Maria Domingos e Freitas de cento e quarenta e um mil quatrocentos e dois reis.

Pedriquez de Freitas, na importan  
 200, de cento e quarenta e um mil  
 quatrocentos e dois reis, do que fez 14/1/402  
 este sum. De José Saramo Junior  
 casado, casado.

Pajamento ao quinto  
 de Luíza Francisca Saramo  
 Junior, de cento e quarenta e  
 um mil quatrocentos e dois reis: 14/1/402

6) Pese - fu um chapim azul por oitenta  
 mil, mais fu gross por oitenta mil 2/000  
 reis; mais duas vacas colheiras a 10/000  
 quarenta mil reis em cymritute mil  
 reis; mais uma vaca parida por 8/000  
 quarenta e cinco mil reis, mais 4/5000  
 em dinheiro, mais mil quatrocentos e dois reis 4/402

7) Assim foi feito o pajamento do  
 quinto de Luíza Francisca  
 Saramo Junior, na importan  
 200, de cento e quarenta e um mil qua  
 trocentos e dois reis, do que fez este 14/1/402  
 sum. De José Saramo Junior, casado  
 não tinha o casado.

Pajamento ao quinto  
 de Luíza Anna Macenna,  
 de cento e quarenta e um mil quatrocen  
 tos e dois reis: Pese - fu um cavalo 14/1/402  
 por quarenta mil reis, mais uma vaca 40/000  
 ea colheira por quarenta mil reis, mais 40/000  
 uma vaca parida por quarenta e  
 cinco mil reis, mais uma ovelha 45/000  
 e por cinco mil reis, mais um dante 5/000  
 mais por cinco mil reis, mais um dante 5/000

P9V19

64402

diuísão seis mil quatrocentos e  
 sessenta e dois reis em Easim Jr. Jato  
 pagamento de quintas da  
 diuísão de Manoel Trancoso de  
 importância de quatro e quarenta  
 e seis mil quatrocentos e dois  
 reis, do que fizeste termo. Em José  
 Tavares Junior, esauo. e  
 esauo.

141/402

Pagamento a  
 quinta da herdancia Manoel Jr.  
 aquino, de quatro e quarenta e

141/402

seis mil quatrocentos e dois reis:  
 Passa-se dois tocos por cada mil  
 100000 reis; mais um cavalle por quau,  
 40000 to mil reis; mais uma quad por  
 25000. Numa e cinco mil reis. mais um  
 sacca de lã por quarenta mil  
 400000 reis; mais um fanote por duitos  
 200000 mil reis. mais em duitos seis

64402

mil quatrocentos e dois reis, do  
 que fizeste termo. Em José Tava  
 res Junior, esauo. e esauo.

Pagamento a quinta  
 da herdancia Joanna Tavares  
 da Silva, de quatro e quarenta

141/402

e seis mil quatrocentos e dois reis:  
 Passa-se tres saccas de lã  
 a quarenta mil reis, mais

120000

duzentos mil reis; mais um fanote  
 200000 por duitos mil reis; mais em duitos

14402

mil quatrocentos e dois reis em Easim  
 Jr. Jato e pagamento de quintas



quinta da Sra. D. Joana  
 Tavares, na importancia de  
 cento e quarenta e um mil  
 quatrocentos e dois reis. do 14/8/402  
 que se est. termo. Em Yoa  
 Tavares Junior, escripto  
 o termo.

pagamento da  
 quinta da Sra. D. Rita  
 Tavares Bezerra, de cento  
 e quarenta e um mil quatro  
 cento e dois reis. Dose - do 14/8/402  
 de 80000, colheitas de quarenta  
 mil reis, e de 200000, mais  
 mais em dinheiro, e de 200000  
 mil quatrocentos e dois reis. 2/1/402  
 E assim foi feito o pagamento  
 da quinta da Sra. D. Rita  
 Tavares Bezerra, na impor-  
 tancia de cento e quarenta e um  
 mil quatrocentos e dois reis, do 14/8/402  
 que se est. termo. Em Yoa  
 Tavares Junior, escripto  
 o termo.

pagamento da quinta  
 da Sra. D. Anna Tavares  
 Cabral, de cento e quarenta  
 e um mil quatrocentos e  
 dois reis. Dose - do 14/8/402  
 colheitas de quarenta mil reis, e de  
 e de 200000, mais em dinheiro 200000  
 e de 200000, mais em dinheiro 200000  
 mil. E assim foi feito o pagamento 2/1/402





partilha os bens e successão in-  
 structura, declarando o parti-  
 dos que se houverem feito  
 no formero determinado por  
 elle juiz observando o maior  
 direito de igualdade e que se  
 obrigavam por todo e qualquer  
 engano ou erro que nella hou-  
 ver, acconsentando que havia  
 sobra de um resto de treze reis,  
 por não ser o montante partilhado  
 exactamente divisivel; e que  
 fez este termo que o juiz assig-  
 nou com os partidos. Que José  
 Tavares Fereira, escriptas inte-  
 rino e escripto.

Alfaro Ferraz Lavier.

Jorgeam frei da Silveira Banta  
 Antonio Bernardes Ferr. de Lima

Cl<sup>m</sup>

300<sup>as</sup>  
 4<sup>th</sup>

Ely no primeiro dia de anno  
 das agencias, e ter antes do  
 juiz Particular Cidadão Alfredo  
 Ferreira Lavier, e que fez este  
 termo. Que José Tavares Fereira,  
 escriptas interino e escripto.

Cl<sup>os</sup>

Vise visto aos entusos

São José de Missibui, 16 de Julho de 1912

Alfaro Ferraz Lavier

# Pala

No mesmo dia mesmo e mesmo re-  
 tos declarados em forma certi-  
 gos, estes autores pelo Juri Destin 300  
 tal cidadão Alfredo Guerra La Guerra  
Guerra; e o que foi este temo. Em Jose  
Juarez Guerra, escriu este  
temo e escriu.

# Vista

E logo no mesmo dia mesmo mesmo  
autores declarados em mesmo certi-  
no Juri autores com Vista 300<sup>os</sup>  
autores interessados deste certificado, Guerra  
Guerra; e o que foi este temo. Em Jose  
Juarez Guerra, escriu este  
temo e escriu.

# 8<sup>a</sup>

Concordamos. S. José de Itaipu 16 de  
 julho de 1912  
 João Delgado de Lainez  
 José Joag. Soares Guerra  
 José Rodrigues de Freitas  
 Thudrius  
 José Alvaro de Lainez.

ppv19

E logo faço este auto em  
 vista do Pactor Adalberto  
 Soares de Araujo Amorim  
 300 ajudante de Promotor do  
 Jm Juntas da Fazenda Estadual,  
 o que se está tendo. Em José  
 Tavares Jureiro, assinava  
 intimo o escrivão

ff

De acordo.

Foi 17 de julho de 1912

Adalberto Soares de Araujo Amorim

Pata

No mesmo dia nuz e auto em  
 vista de laudo de um Jm em  
 trepuz este auto pelo Pactor  
 300 Adalberto Soares de Araujo Amorim,  
 Jm rim, ajudante de promotor do  
 Juntas da Fazenda Estadual, o  
 que se está tendo. Em José Tava-  
 res Jureiro, assinava intimo  
 o escrivão.

Juntada

E logo faço juntada a este auto da peti-  
 300 ção que adianta se vê, o que se está tendo.  
 Em José Tavares Jureiro,  
 assinava intimo o escrivão.

ppv19  
Mun: S. José de Districto de S. José de Mi-  
pibi

Nro auto

S. José de Mysibi, 18 de Julio de 1912  
Oficio. Honor

Don Juan Salazar de Pairo inu-  
tamente de sus de Antonio Parares Jun-  
sin que tendra eish separados sus  
inmuebles e arrendamientos para pagar  
la da decima da taxa judiciaria  
e das costas recien que os mismos  
de sejan adjudicados responsabi-  
lizando se o suplicante pela pa-  
gamento da quellas despesas.

P. deferimento

S. José de Mysibi, 18 de Julio de 1912  
Juan Salazar de Pairo



Conclusão

Por devolução da mesma a Julio 300<sup>us</sup>  
e os custos e emprovements e oze yf...

doze, fues estes autos concluidos,  
por do Sr. Juiz Patriarcha em exerci-  
cio do Sr. Juiz Alfredo Tencin  
na Tencin, do seu Juiz este tempo  
Em Jose Tavares Juiz  
escrivao municipal e secretario

Plano e querosos sobre a com-  
municacao do Sr. Juiz de Direito  
Sr. Juiz de Direito, 20 de julho de 1912  
Officio Corrid

Nota

No mesmo dia me e amo supra  
declarados que foram querosos  
estes autos pelo Sr. Juiz Patriarcha  
306<sup>o</sup> em exercicio do Sr. Juiz Alfredo  
Tencin Tencin, do seu Juiz este  
tempo. Em Jose Tavares Juiz  
escrivao municipal e secretario



# Conta

No Juiz de Direito:

Procedimentos das partilhas		5:000
No Juiz de Direito		
Assignatura do mandado	500	
" " " " compromisso	2:500	
" " " " partilhas	<u>5:000</u>	3:5000
Por avaliadores:		
Por avaliadores	<u>50:000</u>	100:000
Por juizes:		
Por juizes	<u>6:000</u>	12:000
Officiaes de justiça:		
Uma cartilha		8:000
Escrivaes:		
Quatro cartilhas	1:000	2:000
Um de audiência		1:000
Quatro livros e compromissos	<u>2:000</u>	8:000
Tres cartilhas	<u>2:000</u>	6:000
" " "	<u>4:000</u>	12:000
Uma " "		18:000
Um de herdancia		1:000
Mandados e paga		1:600
Reconhecimentos de firma	<u>500</u>	2:500
Um de louvacão		1:000
" " partilha	4:000	8:500
" " louvacão		1:000
Quatro " partilha		4:000
Um de partilha e paga		3:230
Quatro e cinco livros pequenos	1:000	25:000
Um livro de mercanciaes		1:000
Reso de 26 livros		16:170
Quatro guias		4:000
		<u>248:700</u>

Comp

# Transporte

p9019

		2484700
Quinta e sim tempo	<u>3000</u>	23300
Umas deligencia		104000
Coutagem		44000
Partidores		
Pais partidores	104000	208000
Bello		116700
	<u>RS</u>	<u>3035700</u>

São José de Imipati 25 de Junho  
 de 1912. O Cantaro interino  
 José Savares Juvenino.

## Justiça

Com cinco dias do mes de Junho  
 do anno de mil novecentos e doze  
 faço justiça a estes autos  
 das fideias que correm no  
 Juiz de São José de Imipati. De José  
 Savares Juvenino, escrivão  
 interino e escrivão.

# Quid

39  
P9019

João Idalino de Paiva, inventariante,  
 ante os bens deixados por Fallecido,  
 inventário de bens de António Soares  
 Pereira, há meochoa a Collec-  
 toria deste Município, de Taxa de  
 mercancia de quinhentos e quarenta  
 mil quatrocentos e oitenta reis,  
 deduzido da quantia de quatro  
 contos trezentos e sessenta mil reis,  
 em quanto importou o contrato par-  
 ticular, no inventario judicial pro-  
 cedido perante o Juizo <sup>6</sup> Restritivo,  
 tendo funcionado como <sup>6</sup> avaliador 1:500  
 do promotor dos feitos do <sup>6</sup> Juizo  
 Estadual, o Doutor Adalberto Soares  
 de Araújo Amorim, e devendo ser jul-  
 gado pelo Juizo <sup>6</sup> Restritivo Doutor  
 Francisco de Albuquerque <sup>6</sup> Coelho,  
 representando que o seu referen-  
 do falleceu sem testamento no dia  
 quatorze de Maio deste anno, aos  
 seis, dequatro e oitenta e cinco hebrei-  
 ros da linha Collateral. E para  
 constar fago a present, do seu con-  
 fi. São José de Matos, do ofi-  
 cio de 1912. O Escrivão in-  
 terino José Soares Pereira.

Importo 10%	4,36000
Add. al 15%	65400
Add. al 3%	13080
<u>Total</u>	<u>514480</u>

Foi nesta data apresentado

P9019

a estas repartições guias em duplicata  
ficando a 1<sup>a</sup> via, sendo recolhida a  
devida importância, conforme dispõe  
o Cap I art 1 do reg. N 11 de 7 de  
Maio de 1862. etc.

Collectoria de Rendas Estaduais de  
P. Jm de Miquilim 30 de julho de 1912

C. Collector  
J. Duarte Lima

Quia

40  
p. 9019

João Lealino de Paiva, viduo,  
 Tencido em seus bens de ganho por  
 fallecimento do seu pai Antonio  
 Tavares Figueira, a favor de  
 a (maior) do presente e de  
 tres, sem testamento de seu pai.  
 He a collectoria deste (muni-  
 cipio) a importancia de  
 mil quatrocentos e cento  
 e setenta e sete reis, deduzida da  
 garantia de trezentos e cinquenta  
 e cinquenta e cinco mil e  
 setecentos e setenta e sete  
 Reis o montante de de-  
 duzidos a taxa de  
 e as custas. Do que para  
 em favor do presente, do que  
 seu pai. São José de Oribituba  
 30 de Julho de 1912. O Escrivo  
 publico José Tavares Figueira.

1912  
 Taxa judiciaria

	Imposto 1/4%	8864
	Adicional 15%	1328
Nº 4	Adicional 3%	<u>265</u>

Pagou a importancia de 10:457  
 dez mil quatrocentos e cinquenta e sete  
 reis do imposto de taxa judiciaria  
 inclusive adicionais de 18% de acor-  
 do com o art 5º a taxa de 1/4% de con-  
 formidade com o art 3º § unico lettra (d)

da Lei nº 189 de 17 de Setembro de  
 1902, e art 2º §§ 3º e 4º nº 1536, e  
 da Lei orçamentaria nº 313 de 5 de  
 Dezembro de 1911.

Colheitoria de Rendas Estaduais de  
 S. José de Mipikú 30 de Julho de 1912.

O Colheitor *Abdolpho Mendes*  
 J. Duarte *J. Duarte*



*[Faint, illegible handwriting on lined paper]*

474



### Conclusões

Éloy no mesmo dia que a cum  
reito declarados foz em auto 300  
conclusões no Juri os Direitos Pontes  
Francisco de Albuquerque Mello,  
do que foz em auto. Em Juri Tava  
os Juri, e assim, e assim, e assim  
e assim.



Juris por sentença em paratiba de for.  
e o culculos de for pua sobre em for.  
um a dicit, e que o seu pua pua  
e offitio de for. Adjudica-se a in-  
centuante a cum e que pua a  
pua pua de taxa e hecuma, e cum  
e taxa judicial, e pua em reque-  
um. P. Juri de hecuma, e de Juri  
de 1912

Francisco de Albuquerque Mello

### Tala

Éloy no mesmo dia que a cum  
rados em Juri e hecuma e hecuma 300  
tos por parte do Pontes Francisco de Albuquerque  
pua pua Mello, Juri de Pontes, do que

que fiz este termo. Eu José Savares Jun-  
nior, escrevo o inteiro e certo.

### Conclusão

300  
7/119  
E logo no mesmo dia me e meus fa-  
z os outros e outros concluo do Juizo  
Preliminar, lidadao Alfeu Ferraz de  
do que fiz este termo. Eu José  
Savares Junior, escrevo  
o inteiro e certo.

Bl<sup>os</sup>

Compareceu o despacho do Doutor Juiz  
de Direito

São José de Mysahie, 1 de Agosto de 1912  
Alfeu Ferraz

### Nota

300  
7/119  
E logo no mesmo dia me e  
meus supra declarados, que  
fazerem e outros por  
parte do Juizo Preliminar Alfeu  
Ferraz de. do que fiz este termo.  
Eu José Savares Junior,  
escrevo o inteiro e certo.

Certificação que nesta cidade  
 interesse da sentença relativa 1.000  
 ao insinuante João Adalberto  
 de Paiva, do que sou f. São José  
 de Bonifácio, 1.º de Agosto de 1912.  
 O escrivão interino José Tava  
 res Guimarães.

Certificação que nesta cidade  
 interesse da sentença relativa  
 ao Delegado de proacuação do  
 Juízo da Fazenda Estadual 1.000  
 doutor Adalberto Soares de Araújo  
 Amorim, do que sou f. São  
 José de Bonifácio 1.º de Agosto de  
 1912. O escrivão interino José  
 Tavares Guimarães.

